



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**PROJETO DE LEI N.º 1.134, DE 2025**  
**(Do Sr. Reginaldo Lopes)**

Altera a Lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro – e dá outras providências.

**DESPACHO:**  
ÀS COMISSÕES DE  
VIAÇÃO E TRANSPORTES E  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIÇÃO:**  
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**PUBLICAÇÃO INICIAL**  
Art. 137, caput - RICD



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DEPUTADO FEDERAL REGINALDO LOPES**

PROJETO DE LEI Nº DE 2025

(Reginaldo Lopes)

Altera a Lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro – e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - A Lei 9.503 de 1997 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro – passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

“Art. 67 F - Os padrões de segurança e saúde dos motoristas profissionais, em referência aos veículos por eles conduzidos, observarão exclusivamente as especificações dos fabricantes, de acordo com o homologado pela autoridade competente.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Apresentação: 19/03/2025 19:19:20.457 - Mesa

PL n.1134/2025



\* C D 2 5 6 0 0 4 9 5 2 1 0 0 \*



### JUSTIFICAÇÃO

As faltas de clareza nas regras de padrões de segurança causam dificuldade para os motoristas profissionais que diante de diversas interpretações que surgem no tema não conseguem saber a qual conduta e regra devem cumprir, o que muitas das vezes acabam por prejudicar os profissionais como também as melhores praticas tanto para a segurança quanto para a atividade.

Para garantir tanto segurança para a atividade como também para a saúde dos motoristas este projeto de lei busca deixar clara as regras para a atividade.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2025

Reginaldo Lopes  
Deputado Federal  
PT/MG



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI  
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

<b>LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997</b>	<a href="https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:199709-23:9503">https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:199709-23:9503</a>
--	---

<b>FIM DO DOCUMENTO</b>
-------------------------